



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 606

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 606

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 97, DE 1º DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a prorrogação do Decreto nº 22, de 05 de abril de 2021 e dá outras providências".

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município de Taciba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que o Município de Taciba, fez realizar Processo Seletivo de Provas e Títulos para as funções de Professor PEB I, Professor PEB II - Arte, Ciências, Geografia, Educação Física, Inglês, História, Matemática, Português e ADI - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Creche. Assistente Social, Dentista, Dentista ESF, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico, Médico ESF, Médico Pediatra, Nutricionista e Psicóloga, tendo transcorrido dentro da normalidade e homologado pelo Decreto nº 22, de 05 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do Processo Seletivo nº 01/2021, por igual período.

DECRETA:

Art. 1º- Fica PRORROGADO por mais 01 (um) ano, a contar da data de seu vencimento (04/04/2022), o prazo do Processo Seletivo nº 01/2021, HOMOLOGADO em 05 de abril de 2021, destinado a contratações em caráter temporário e eventuais substituições das funções de Professor PEB I, Professor PEB II - Arte, Ciências, Geografia, Educação Física, Inglês, História, Matemática, Português e ADI - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Creche. Assistente Social, Dentista, Dentista ESF, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico, Médico ESF, Médico Pediatra, Nutricionista e Psicóloga.

Art. 2º- Permanecem vigentes todas as regras constantes do Edital do Processo Seletivo nº 01/2021, em especial a que se referem aos requisitos que os candidatos habilitados devem possuir no ato da nomeação das funções.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taciba(SP), 01 de abril de 2022.

ALAIR ANTONIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ODETE LUIZA DE SOUZA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

Pelo presente Edital, o Município de Taciba, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 12/2022, visando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios (pão, leite e bebida láctea), conforme especificação contida no Anexo I do Edital de Convocação, o qual encerrar-se-á no dia 26 de abril de 2022 as 08:30hs, sendo regido pelas leis nº 8666/93 e 10.520/02.

Solicitação do edital através do e-mail: licitacao@taciba.sp.gov.br, site: www.taciba.sp.gov.br - Demais informações pelo telefone (18) 3997-9070 - Setor de Licitações (Horário Comercial). Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal. Taciba 04/04/2022.

Licitações e Contratos